



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 229/2024:** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SRA. JACKELLI LIMA PEREIRA GOMES, SERVIDORA SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, NA FUNÇÃO DE PROFESSORA – NÍVEL I, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE), HORAS SEMANAIS, A CONTAR DO DIA DE 02 DE JULHO DE 2024 À 02 DE JANEIRO DE 2025, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

Publicado no mural da prefeitura.

29 / 07 / 2024

PORTARIA Nº. 229, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Srª. **JACKELLI LIMA PEREIRA GOMES**, servidora sob o Regime Estatutário, na Função de PROFESSORA – Nível I, matrícula nº 8400, com carga horária de 20 (vinte), horas semanais, a contar do dia de **02 de julho de 2024 à 02 de janeiro de 2025**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito